

## **Histórico**

A região onde atualmente se situa o Município de Bela Vista, teve seu devassamento efetuado, a partir de 1531, pelas incursões dos setanistas portugueses Pero Lopes e Francisco Chaves.

No decorrer do tempo, a área foi palco de sangrentos confrontos entre portugueses e castelhanos e, posteriormente, entre brasileiros e paraguaios, todos com a ânsia de anexar aquelas terras ao seu país de origem.

O tratado de Santo Ildefonso, assinado em 01 de outubro de 1777, reconheceu os direitos do Brasil sobre essa região, restabelecendo como linha de limite o Rio Corrente, atual Rio Apa. Mesmo assim, em 1801, o Capitão Juan Caballero, do exército espanhol, cruza o Rio Apa, funda o Forte São José e ali se instala. No ano seguinte, forças brasileiras, do Presídio de Miranda, sob o comando do Tenente Francisco Rodrigues do Prado, atacaram e arrasaram o Forte, aprisionando a guarnição; morrendo durante a peleja o Capitão Caballero.

A partir de 1845, a região passou a ser percorrida por Joaquim Francisco Lopes e João Henrique Eliot, a mando de João da Silva Machado, Barão de Antonina, com a finalidade de estabelecer vias de comunicação, ligando essas paragens ao Estado de São Paulo.

Foram, pois, os Lopes, secundados pelos Barbosas, as primeiras famílias a se radicar em terras de Bela Vista.

Em 1864, estoura a Guerra do Paraguai e a região se torna palco de sanguinolentos encontros.

No dia 21 de abril de 1867, o Coronel Camisão atravessa a Rio Apa, ocupa, no Paraguai, o Fortim Bela Vista e marcha até Laguna, de onde inicia a épica Retirada, que se constituiu numa das mais belas páginas de nossa história, mas lavadas com sangue de nosso irmão da fronteira.

A região que sofrera total esvaziamento, voltou, 05 anos depois, a receber novos moradores.

Retornaram os Lopes, sobrinhos do Guia Lopes; os Barbosas, Leite, Ferreira, Pedra, Loureiro, Escobar, Melo e tantos outros pioneiros intrépidos que constituíram a grandeza de Bela Vista.

Por necessidade de um ponto de apoio comercial e de comunicação, numa pequena colina, as margens do Rio Apa, foram lançados os alicerces de uma nova povoação, em cuja área já se encontrava edificada a residência de José Lemes Bugre, que foi assim seu primeiro morador.

Novas correntes migratórias, oriundas principalmente do Rio Grande do Sul, encarregaram-se de complementar o povoamento de Bela Vista. As migrações gaúchas que aí aportaram, vieram atraídas pela exploração da erva-mate nativa, cujo monopólio era mantido pela Companhia Mate Laranjeira, que lhes permitia arrancharem nas terras sob sua jurisdição.

Deste período em diante, o desenvolvimento da região não mais sofreu solução de continuidade, o que levou o Governo do Estado a criar, pela Resolução nº 255, de 10 de abril de 1900, o Distrito de Paz de Bela Vista, com os mesmos limites do já então existente Distrito Policial, instalado em 1889.

Criado o município em 1908, todavia, a sede municipal só foi elevada à categoria de cidade, por força da Lei nº 772, de 16 de julho de 1918.

É desconhecida a origem do topônimo do município. Supõe-se que seja por influência da localização do Fortim Bela Vista, plantado na cidade de igual denominação, no Paraguai e confrontante com a sede do município brasileiro.

**Gentílico: bela-vistense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com denominação de Bela Vista, por resolução estadual nº 255, de 10-04-1900, subordinado ao município de Nioac.

Elevado à categoria de vila com denominação de Bela Vista, pela lei estadual nº 502, de 03-10-1908, e decreto estadual nº 218, de 03-12-1908, desmembrado de Nioac. Constituído do distrito sede. Instalado em 06-03-1909.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Bela Vista, pela lei estadual nº 772, de 16-07-1918.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece é constituído de 3 distritos: Bela Vista, Caracol e Porteira.

Pelo decreto-lei estadual nº 145, de 29-03-1938, o município figura com 2 distritos: Bela Vista e Caracol.

Pelo decreto-lei federal nº 5839, de 21-09-1943, o Território Federal de Ponta Porã foi dividido em 7 municípios, uns dos quais Bela Vista.

Pelo decreto-lei estadual de Mato Grosso nº 330, de 07-01-1947, fica restaurado a antiga divisão administrativa e judiciária da área que constituía o extinto território incorporado ao Estado do Mato Grosso.

Pela lei estadual nº 119, de 13-09-1948, é criado o distrito de Jardim (ex-povoado) e anexado ao município Bela Vista.

No quadro fixado para vigorar em 1949-1953, o município é constituído de 3 distritos: Bela Vista, Caracol e Jardim.

Pela lei estadual nº 677, de 11-12-1953, desmembra do município de Bela Vista o distrito de Jardim. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 1177, de 16-12-1958, é criado o distrito de Campestre e anexado ao município de Bela Vista.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Bela Vista, Campestre e Caracol.

Pela lei estadual nº 1971, de 14-11-1963, desmembra do município de Bela Vista o distrito de Caracol. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual nº 2124, de 18-03-1964, desmembra do município de Bela Vista o distrito de Campestre, para constituir o novo município de Eugênio Penzo. .

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído do distrito sede.

Pela lei estadual nº 300, de 14-12-1981, é criado o distrito de Nossa Senhora de Fátima e anexado ao município de Bela Vista.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1997, o município é constituído de 2 distritos: Bela Vista e Nossa Senhora de Fátima.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.